



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO N.º 58/2020/PROPG/UFSC

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Aos Senhores Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Atividades da Coordenadoria de Bolsas frente à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)

Senhores Coordenadores,

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, a recomendação da UFSC é de que seus Servidores, se possível, façam o seu trabalho de forma remota. Assim procederá a Coordenadoria de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (CBO/PROPG).

Informamos que o atendimento à comunidade será mantido através dos e-mails bolsas.propg@contato.ufsc.br e vlademir.verzola@ufsc.br.

As funções de cadastro de matrícula, prorrogações e encerramentos de estágio pós-doutoral também serão realizadas remotamente.

Recentemente foi incorporada à CBO/PROPG a atividade do Reconhecimento de Diploma Estrangeiro, atividade que também terá o atendimento mantido via teletrabalho.

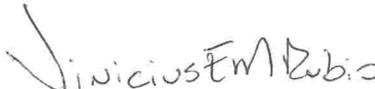
Aproveitamos para informar que o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA/CAPES) permanece fechado. Sendo assim, os cadastramentos, reativações, suspensões e cancelamentos de bolsas DS, PROEX e PNPd não estão sendo realizados.

A CBO/PROPG permanecerá monitorando as informações da CAPES quanto à abertura do sistema e, assim que obtivermos novas informações, entraremos em contato com os Programas de Pós-Graduação.

A CBO realizará plantão de atendimento presencial nas terças-feiras das 9h às 12h, este atendimento presencial deverá ser agendado via e-mail.

Atenciosamente,


Vlademir Verzola
Coordenador de Bolsas do Departamento
de Pós-Graduação/PROPG-UFSC
Portaria 955/2013/GR


Vinícius Eduardo de Melo Rubio
Assistente em Administração
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
SIAPE nº 2367381